

INDICAÇÃO Nº. 010/2016,
APRESENTADO EM SESSÃO ORDINÁRIA DE: 01 DE FEVEREIRO DE 2015,
AUTORIA:- Vereador ANTONIO LUIZ RODRIGUES.

ASSUNTO: Solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que dentro das disponibilidades financeiras de caixa e com a maior brevidade possível, disponibilize aos nossos munícipes a(s) seguinte(s) providência(s):

Determinar, urgentemente, que sejam implantadas as chamadas "Academias de Idosos" em bairros adjacentes e estratégicos de nossa cidade. Indicamos, desde logo, os seguintes bairros (que entendemos como de maior prioridade dada as suas localizações) para instalação dessas academias, quais sejam: uma entre os Bairros Nosso Teto II e III e outra no Jardim Tropical, onde concentram a maior intensidade das reivindicações da população, neste sentido.

JUSTIFICATIVA: São constantes os reclamos dos moradores de nossa cidade que esperam ansiosos pela atenção da atual administração com vistas ao atendimento a todas estas importantes e necessárias reivindicações. No tocante as "Academias de Idosos": são evidentes as contribuições às diversas camadas da população, em especial aos mais idosos não só no aspecto esportivo, mas também em outros aspectos sociais. E para o atendimento a presente indicação, à título sugestivo, aconselharíamos que fossem localizados nos bairros indicados por serem estratégicos.

OFICIAR: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Paço Municipal "Severino Batista Pereira".

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara a matéria ora proposta, pugnando-se pelo deferimento da presente indicação, tudo em conformidade com as normas regimentais vigentes.

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 01 de Fevereiro de 2016.

Vereador **ANTONIO LUIZ RODRIGUES**